



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 441/2006

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Biblioteca Pública Municipal do Município de Cotriguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei, de

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, a Biblioteca Pública Municipal - Construindo Conhecimento, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cultura, instalação, manutenção e aquisição de material e ampliação do acervo para a biblioteca.

Art. 2º - Os recursos para atendimento das despesas desta Lei, devem ser aqueles decorrentes e disponíveis nas dotações orçamentárias constantes no orçamento do Executivo Municipal, com especificação legal a ser estabelecida como dotação de Convênios e Custeios.

Dotação:

06 – Secretaria Municipal de Educação

011 – Programa de Incentivo a atividade Culturais

FUNÇÃO – 13 Cultura/Subfunção 392 – Difusão Cultural/Programa 0015 – Difusão Cultural

Projeto Atividade 2030 – Manutenção dos Encargos Difusão Cultural

Elemento de Despesa – 44905200 – Equipamento e Material Permanente

33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33903000 – Material de Consumo

31900400 – Contratação por Tempo Determinado

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 22 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail prefcotrig@cotrinet.com.br

Administrando para Crescer Gestão 2005-2008



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Artigo 3º - Fica o Executivo autorizado a firmar convênio com a entidade cultural estadual, para efeito de integração da referida biblioteca ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e recebimento de toda a assistência prevista às unidades conveniadas.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 03 dias do mês de abril de 2006.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
KIKO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Noeli Maria Lorandi
Chefe de Expediente